



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*



INDICAÇÃO N.º 439 /2018

Tenho a honra de **REITERAR A INDICAÇÃO N°382/17** ao  
Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Oficie-se ao DNIT para que proceda a adequada marcação da faixa de acostamento próxima ao quilômetro 422 da rodovia Rio-Santos (BR-101) nos dois sentidos, em Muriqui, a fim de facilitar a parada dos ônibus."

**J U S T I F I C A T I V A**

Devido à falta de marcação delimitadora de parada de veículos específicos na faixa de acostamento situada no local acima indicado, em ambos os sentidos na rodovia BR-101, vários motoristas têm se recusado a fazer a parada dos ônibus quando algum passageiro na via sinaliza pretendendo embarcar no coletivo. Sendo a Rio-Santos uma rodovia federal, torna-se justificável a expedição de ofício ao DNIT a fim de que seja tomada a providência necessária para a solução do problema.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2018.

Helder Rangel de Araújo

(HELDER RANGEL)

Vereador - Autor

